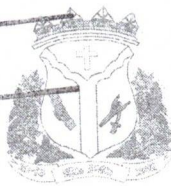


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
 PROTOCOLO Nº: 010022024
 DATA: 21/06/2024
 Assessoria Técnica



APROVADO

Sala de Sessões: 05/06/24

Sig. Raul E. Santos
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 44/2024,

ALTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO			
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO			
26782	Transporte Rodoviário			
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação	Ruas	e	
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial				
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4741)			
		R\$		150.000,00

Fonte: 1749 Outras Vinculações de Transferências

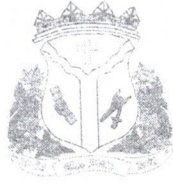
Detalhamento da Fonte: 1118 Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1749 Outras Vinculações de Transferências, Detalhamento da Fonte 1118- Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de junho de 2024

ROBES SCHNEIDER
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 44/2024, de abertura de crédito suplementar em face de recebimento de recursos oriundos da Defesa Civil do Estado do RS para fins de auxílio na recuperação de estradas vicinais do Município.

Pedimos a aprovação do projeto por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias
do mês de junho de 2024



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal